



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº 701

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº 701

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº3696 19 02 2026 RENOVA PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 001 2023



DECRETO Nº 3696/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Renova prorrogação do Concurso Público nº001/2023 e dá outras providências.”

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do município de Santa Maria da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que:

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade e as possibilidades do município de Santa Maria da Serra no que tange a futuras contratações de Servidores;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público nº001/2023 e a previsão legal de renovação por até 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO especialmente a Inteligência do Inciso III, do art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o dominante e pacífico entendimento Jurisprudencial;

CONSIDERANDO o Decreto nº3646/2025, 01 de setembro de 2.025;

CONSIDERANDO as Homologações do Concurso Público nº001/2023 nas datas de 09 e 30 de outubro de 2023, respectivamente.

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentado o prazo de mais 12 (doze) meses à PRORROGAÇÃO prevista no Decreto nº3.646, de 01 de setembro de 2.025 que trata da prorrogação do Concurso Público nº001/2023, mantidas suas demais determinações.

Art 2º - As renovações não poderão ultrapassar o prazo total de 2 (dois) anos, conforme determina o Inc. III, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Departamentos e Setores envolvidos providenciarão o que for necessário para cumprimento do presente Decreto.





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº 701

Página 2



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Irineo Zani, 19 de Fevereiro de 2026.


JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis 19/02/2026).


ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº 701

Página 3

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA: Fica adjudicado e homologado o resultado da Chamada Pública nº 002/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para: Marcos Elizeu Zani itens 01, 02, 03, 06 e 10 no valor total de R\$ 39.999,49; João Pedro Passareli Zani itens 01, 02, 03 e 10 no valor total de R\$ 37.539,64; Gertrudes de Lourdes Ribeiro Zani itens 01, 04 e 10 no valor total de R\$ 40.000,00; Cooperativa Piracicabana de Horticultores - COOPIHORT itens 05, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 50.275,88; Associação dos Produtores Rurais de São Manuel item 09 no valor total de R\$ 7.300,00. Santa Maria da Serra, 06 de maio de 2026. JOSIAS ZANI NETO - Prefeito Municipal

